

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº0011.000453/2023-10,

**RESOLVE:**

**Aceitar a Cedência**, a partir de 1º de fevereiro de 2023, **com ônus para a Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, mediante reembolso pelo órgão cessionário**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor EDUARDO MEIRA VIEIRA, matrícula: 13676, cargo: Médico Veterinário, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, para exercer suas atividades laborais na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**LUCIANO BRANDÃO**

Diretor Presidente

Protocolo 0035700048

**EXTRATO**

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 000748/2023-88 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregados Públicos: Sidnei Correia da Silva e Wallace Alves Pereira 5-Valor: R\$ 1.335,00 6-Data: 17/02/2023

Lucimar Alencar de Menezes

Técnico ADM NS

Protocolo 0035952945

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Portaria nº 7 de 16 de fevereiro de 2023

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Julgadora de Processos Administrativos Sancionadores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO, com efeitos a contar 1º de janeiro de 2023:

- Larissa Soares Monte** - Ouvidora, Matrícula: 300167855, Presidente da Comissão Julgadora;
- Alan Cardeque da Silva Vieira** - Fiscal de Transporte, Matrícula: 300107856, Membro da Comissão Julgadora; e
- Thaís Martins Braz** - Assessora de Planejamento Estratégico, Matrícula: 300186102, Membro da Comissão Julgadora.

**Art. 2º** - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º, ficará responsável a sua substituta legal, nomeada abaixo:

- Vanessa Gomes Façanha** - Assistente de Diretoria, Matrícula: 300182645, Membro Suplente da Comissão Julgadora.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Julgadora de Processos Administrativos Sancionadores da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia a análise e julgamento dos autos de infração e demais sanções administrativas.

**Art. 4º** - Compete aos Membros da Comissão Julgadora de Processos Administrativos Sancionadores da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia a análise, emissão de nota técnica e demais expedientes administrativos dos autos de infração.

**Art. 5º** - Os integrantes da Comissão, não serão remunerados e nem receberão vantagens de quaisquer espécie em virtude dessa designação, sendo seus trabalhos considerados de relevante interesse social.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Fica revogada a Portaria nº 74, de 21 de setembro de 2022, publicada no DOE Ed. 184, de 26/09/2022 e seus efeitos contrários.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2023.

**SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**

Diretora Presidente

AGERO

Protocolo 0035925458

Notificação nº 64/2023/AGERO-DNFS